

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV) Aprova o Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV):

Artigo 110.º-A

Complemento de deslocação

Os estudantes bolseiros deslocados que sejam beneficiários de complemento de alojamento nos termos do disposto nos artigo $18.^{\circ}$ do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior têm direito à atribuição de um apoio à deslocação, nos meses em que beneficiem daquele complemento, no valor de ≤ 40 , num máximo anual de ≤ 400 .

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2023,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Nota Justificativa:

O Programa do XXIII Governo Constitucional define como prioridade política alargar e diversificar o acesso ao ensino superior, combatendo as desigualdades e promovendo o reforço das qualificações.

Para garantirmos este desiderato é fundamental intensificar o esforço governativo na ação social, congelando a propina, desburocratizando o processo de atribuição das bolsas de estudo, aumentando o limiar de elegibilidade das bolsas de estudo e alargando a atribuição das bolsas +Superior.



A proposta de Orçamento de Estado para 2022 incluiu, por proposta do Grupo Parlamentar do PS na fase de especialidade, a criação de um complemento de deslocação a ser atribuído aos estudantes deslocados beneficiários de bolsa de ação social, de forma a apoiar as suas deslocações entre a localidade da sua residência habitual e a localidade das instituições de ensino que frequentam.

Este complemento de deslocação foi introduzido no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior pelo Despacho n.º 9619-A/2022, de 4 de agosto, no seu novo artigo 20.º - C. Esta alteração ao Regulamento faz depender a atribuição deste novo apoio à condição de estudante beneficiário do complemento de alojamento.